



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 185, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE

I - exonerar, a pedido, a contar de 09 de março de 2011, ANDRÉ ANDRIAN PADIAL, matrícula Siape nº 1761083, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, lotado no *Campus* Nova Andradina deste IFMS.

II – declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor